

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1512/2017 de 17 de julho de 2017

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, 11/2009/A e 25/2015/A de 20 de abril, 21 de julho e 17 de dezembro, respetivamente, considera-se a realização do VIII Fórum Internacional Técnico Científico de Natação – Açores 2017, que decorreu nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2017, numa iniciativa conjunta da Associação de Natação da Região Açores, do Clube de Atividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada e do Clube Naval de Ponta Delgada, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Fórum contabiliza a sua 8ª edição e conta com a participação de preletores de referência nacionais e estrangeiros, cujos objetivos estão centrados na utilidade e operacionalidade de temas abordados no paradigma regional. Assim sendo, este evento surge como uma alternativa de caráter formativo específico, permitindo uma aquisição e atualização contínua de capacidades técnico-pedagógicas essenciais na otimização do processo de ensino aprendizagem. Assim determina-se que:

- Para os professores que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 260 – Educação Física, 620 – Educação Física que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

O referido despacho produz efeitos à data da realização do referido evento formativo.

7 de julho de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.